



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

01-	<b>EDITAL Nº 85/2011</b> Homologação Resultado de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto .....	01
02-	<b>EDITAL Nº 86/2011 - CE</b> Prorrogação de prazo de validade do Concurso Público/Colégio de Aplicação – Língua Inglesa .....	02
03-	<b>HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CFCH - EDITAL Nº 042/2011</b> Arqueologia - Área: Arqueologia - Subárea: Métodos e Técnicas em Restauração .....	02
04-	<b>HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CTG - EDITAL Nº 042/2011</b> Engenharia Cartográfica - Área: Geodésia e Ajustamento .....	03
05-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - CCSA</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação 2012 - Mestrado e Doutorado .....	03 - 19
06	<b>EDITAL Nº. 002/2011 - PROGEPE</b> Relação dos Servidores Técnico-Administrativos da UFPE selecionados para participar do <b>XI SEMISEC</b> - Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste .....	19

**EDITAL Nº 085, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**  
**HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 77, de 28/07/2011, publicado no D.O.U. nº 149, de 29/72/2011, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.037055/11-58)

DEPARTAMENTO	ÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
MEDICINA TROPICAL	Módulo de Assistência Á Saúde do Idoso	1	20	1º Vanessa Lucilia Silveira de Medeiros
				2º Joanne Elizabeth Costa
				3º Bruline Farias de Albuquerque
				4º Mariana Mota Gonçalves
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	Química Farmacêutica	1	20	1º Thiago Mendonça de Aquino
				2º Valerium Thijan Nobre de Almeida e Castro
				3º Larissa Araújo Rolim
				4º Maria Almerice Lopes da Silva
				5º Clayton Anderson Azevedo Filho
ENFERMAGEM	Enfermagem Fundamental e Médico-Cirúrgica	2	20	1º Queliane Gomes da Silva
				2º Rafaella Satva de Melo Lopes
				3º Maria Helena Barbosa de Andrade
				4º Marcella Gomes dos Santos
				5º Estela Rodrigues Paiva Alves
	6º Camilla Maria Ferreira de Aquino			
	Enfermagem Materno-Infantil	1	20	1º Danyelle Rodrigues Pinheiro de Araújo
NEUROPSIQUIATRIA	Neurologia e Neurocirurgia	3	20	1º Igor Silvestre Bruscky
NÚCLEO DE ENFERMAGEM	Enfermagem na Saúde Infantil	1	40	1º Vivian Oliveira de Souza
				2º Távala Michelly Estrela de Melo
				3º Valéria Albuquerque Martins
				4º Polianna Formiga Rodrigues
	Enfermagem Cirúrgica	1	40	1º Renata Melo Gondim
				2º Caio Lira Cavalcanti
	Morfologia Humana	1	40	1º Diogo D'Paula Cunha Brasileiro de Melo
				2º Nathalia Alves da Silva
				3º Luanna Moita
				4º Jaciel Benedito de Oliveira
	Semiologia e Semiotécnica	1	40	1º Bruno de Luna Oliveira
				2º Elisa Moura de Albuquerque
3º Sueli Moreno Senna				
4º Maria José das Neves Barbosa				

ANA MARIA SANTOS CABRAL

**Publicado no DOU nº 159, de 18.08.2011, seção 3, página 57.**

**EDITAL N° 86, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**  
**PRORROGA PRAZO DE CONCURSO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 6.2 do Edital n° 29, de 27/04/2010, publicado no DOU n° 81, de 30/04/2010, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital n° 125, de 23 de agosto de 2010, publicado no DOU n° 162, de 24/08/2010, conforme abaixo discriminado:

<b>DEPARTAMENTO/CENTRO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>PROCESSO N° 23076.</b>
Colégio de Aplicação/CE	Língua Inglesa	027183/2011-93

GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA

Publicado no DOU n° 160, de 19.08.2011, seção 3, página n° 59.

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A VICE-DIRETORA DO **CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, homologou “*Ad Referendum*” do Conselho Departamental as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de **PROFESSOR ADJUNTO**, Referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital n° 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. n° 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas n° 72 a 75, retificado no D.O.U. n° 104, de 01.06.2011. (Processo n° 23076.022993/2011-53).

**DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA**

**ÁREA: ARQUEOLOGIA**

**SUBÁREA: Métodos e Técnicas em Restauração**

1. André Lemoine Neves
2. Neuvânia Curty Ghetti

Lucinda Maria da Rocha Macedo  
Vice-Diretora

# HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS-ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, homologou “*Ad Referendum*” do Conselho Departamental as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de **PROFESSOR ASSISTENTE**, Referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, Seção 3, páginas nº 72 a 75, retificado no D.O.U. nº 104, de 01.06.2011. (Processo nº 23076.000979/2011-07).

## **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA**

### **ÁREA: GEODÉSIA E AJUSTAMENTO**

1. Elmo Leonardo Xavier Tanajura
2. Haroldo Antonio Marques
3. Henrique José Lins Ferreira de Andrade
4. Lígia Albuquerque de Alcântara
5. Wendson de Oliveira Souza

Edimilson Santos de Lima  
Diretor

### **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO ANO LETIVO 2012**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/08/2011)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Cursos de Mestrado e Doutorado:

#### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Serviço Social ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Serviço Social ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social, situada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), sala C 3, 1º andar, entre os dias 1 e 30 de setembro, entre 9:00 e 12:00 horas e entre 14:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 5 (cinco) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – A Comissão de Seleção analisará se os candidatos atendem às exigências de documentação e titulação e se a proposta de pesquisa se enquadra na área de concentração do Programa e encaminhará as inscrições ao Colegiado do Programa para decidir sobre a homologação.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), conforme boleto (Anexo II), a ser gerado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) Currículo Lattes atualizado, em 1 (uma) via impressa (preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), compreendendo informações dos últimos 05 (cinco) anos. Deverão ser anexados ao Currículo todos os comprovantes da vida acadêmica e profissional do candidato, organizados de acordo com a ordem dos itens constantes da tabela de pontuação para avaliação, anexa a este Edital (Anexo V para o Mestrado e Anexo VI para o Doutorado).
- f) Tabela de avaliação do currículo (Anexo V para o Mestrado e Anexo VI para o Doutorado) preenchida, informando as respectivas pontuações na coluna “preenchimento pelo candidato”. Os documentos comprobatórios deverão ser identificados de acordo com a numeração dos itens constantes da tabela. Documentos sem essa numeração não devem ser anexados, pois não serão considerados. A Comissão de Seleção vai analisar e definir a pontuação final, a ser lançada na coluna “preenchimento pela Comissão”. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada de documento ou não indicação de documento serão de responsabilidade do candidato.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Anteprojeto de pesquisa, em 5 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 5 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, no momento de matrícula.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de efetivação da matrícula.

2.6 – Aos candidatos estrangeiros residentes no exterior não é exigida a participação presencial; as provas de conhecimento e de idioma serão realizadas via internet, e o projeto será avaliado pela Comissão de Seleção e Admissão, que enviará seus questionamentos para resposta *on line*, em tempo real pelo candidato, pelo horário oficial de Brasília.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 5 (cinco) membros para cada curso – Mestrado e Doutorado.

3.1 – A Seleção para o Mestrado obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas da seleção ao mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
<b>Inscrição e entrega do anteprojeto</b>	1 a 30 de setembro	09h00min - 12h00min 14h00min -17h00min
<b>Etapa 1 – Defesa do anteprojeto</b>	17 a 21 de outubro	08h00min - 19h00min
Resultado	24 de outubro	17h00min
Prazo recursal	25, 26 e 27 de outubro	09h00min - 12h00min 14h00min -17h00min
<b>Etapa 2 – Prova de conhecimento</b>	31 de outubro	14h00min - 18h00min
Resultado	11 de novembro	17h00min
Prazo recursal	16, 17 e 18 de novembro	09h00min - 12h00min 14h00min -17h00min
<b>Etapa 3 – Avaliação de currículo</b>	16 a 17 de novembro	08h00min - 18h00min
Resultado	18 de novembro	17h00min
Prazo recursal	21, 22 e 23 de novembro	09h00min - 12h00min 14h00min -17h00min
<b>Etapa 4 – Prova de idioma</b>	24 de novembro	08h00min - 12h00min
Resultado	28 de novembro	17h00min
Prazo recursal	29, 30 de novembro e 1 de dezembro	09h00min - 12h00min 14h00min -17h00min
<b>Resultado final</b>	02 de dezembro	17h00min
Prazo recursal	05, 06 e 07 de dezembro	09h00min - 12h00min 14h00min -17h00min
<b>Matrícula</b>	Ver Calendário UFPE	
<b>Início das aulas</b>	Ver Calendário UFPE	

### 3.1.1. – Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa e sua defesa

3.1.1.1 – A apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa têm caráter eliminatório e peso 3,5.

3.1.1.2 – A apresentação e defesa do anteprojeto consistirá em exposição oral do anteprojeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e resposta do candidato por até 15 minutos.

3.1.1.3 – São critérios para a análise do anteprojeto:

- a) atualidade e relevância do tema em articulação com a área de concentração e linha de pesquisa selecionada (até 3 pontos);
- b) contextualização do problema da pesquisa; delimitação do objeto, justificativa, problematização e objetivos, indicações teórico-metodológicas (até 4 pontos);
- e) domínio da literatura pertinente ao estudo proposto (até 2 pontos);
- f) coerência da proposta, clareza e correção na linguagem oral e escrita (até 1 ponto).

3.1.1.4 – O depósito do anteprojeto de pesquisa na Secretaria do Programa será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 5 vias, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas, contendo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial, tamanho 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

### 3.1.2 – Prova de Conhecimento:

3.1.2.1 – A prova de conhecimento é eliminatória, tem peso 3,5 e terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de conhecimento terá questões discursivas.

3.1.2.3 – A bibliografia indicada para a prova de conhecimento está no anexo III.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (até 1 ponto);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital (até 4 pontos);
- c) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (até 2,5 pontos);
- d) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (até 2,5 pontos).

### 3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas pelo candidato nos últimos 5 anos. Consistirá de análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica. Os candidatos deverão apresentar comprovação de todas as informações indicadas no Curriculum Lattes.

4.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### Tabela de pontuação para análise de currículo/ Mestrado

ITENS	PONTOS
<b>1. FORMAÇÃO (até 15 pontos)</b>	
Média do histórico de graduação em Serviço Social	Até 10,0 pontos
Média do histórico de graduação em áreas afins	Até 8,0 pontos
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 5,0 (um curso)
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 3,0 (um curso)
Disciplinas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> com aprovação	Até 3,0 (1,5 por disciplina de 60 hs)
Curso de atualização com duração mínima de 30 hs	Até 2,0 (0,5 por curso)
Participação em pesquisa acadêmica (IC oficial ou voluntário)	Até 2,0 (1,0 por ano)
Estágio voluntário (não curricular)	Até 1,5 (0,5 por semestre)
Monitoria	Até 1,5 (0,5 por semestre)

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (até 15 pontos)</b>	
Docência no ensino superior pós-graduação (especialização)	Até 2,0 por 60 horas/aula (disciplina)
Docência no ensino superior em graduação	Até 1,5 por 60 horas/aula (disciplina)
Atuação como supervisor de campo em estágios obrigatórios ou não, orientação de monografia	0,5 por semestre
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 1,0 por ano
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 1,5 por ano
Participação em pesquisa acadêmica Coordenador	Máximo 2 projetos de pesquisa Até 1,5
Colaborador	Até 0,5
Elaboração de relatório de pesquisa Coordenador	Máximo 2 relatórios Até 1,5
Colaborador	Até 0,5
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Até 0,5 por curso (máximo 5 cursos)
Participação em bancas (monografia, especialização e outras)	Até 0,25 por banca (máximo 5 bancas)
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – últimos 05 anos (até 20 pontos)</b>	
Publicação de artigos em periódicos Inclusos no Qualis Sem Qualis	Até 3,5 por trabalho Até 2 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos Locais Nacionais Internacionais	Até 0,5 por trabalho Até 1,0 por trabalho Até 1,5 por trabalho
Publicação de resumo em anais de eventos Locais Nacionais Internacionais	Até 0,25 por trabalho Até 0,5 por trabalho Até 1,0 por trabalho
Publicação de capítulo de livro	Até 2,5 por capítulo
Organização de coletânea	Até 2,0 por obra
Publicação de livro	Até 5,0 por obra
Apresentação de comunicação oral, poster,	0,5 por atividade (máximo 5 apresentações)
Premiação acadêmica	1,0 (uma só vez)
<b>ATIVIDADE DE EXTENSÃO – últimos 05 anos (até 10 pontos)</b>	
Participação na organização de eventos científicos ou em comissão científica	Máximo 2,0 pontos (1,0 por atividade)
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	Máximo 2,0 pontos (0,10 por atividade)
Realização de Palestras/conferencias Participação em mesas de discussão	Máximo 5 atividades 1,5 por atividade 0,5 por atividade
Participação em projeto de extensão registrado	Máximo 2 projetos (1,0 por projeto)
Participação em cursos de média duração (mais de 30 hs)	Máximo 2 cursos (1,0 por curso)
Participação em mini-curso (mínimo de 8 horas)	Máximo 5 cursos (0,5 por curso)
Monitoria em eventos científicos e de extensão	Máximo 5 eventos (0,5 por evento)

### 3.1.4. - Prova de Idioma:

3.1.4.1 – A prova de idioma estrangeiro, de caráter classificatório, com peso 1, terá duração de 4 horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário, desde que trazido pelo candidato.

3.1.4.2 – O candidato poderá optar, no momento da inscrição, por fazer a prova de proficiência num dos idiomas a seguir: inglês, francês, italiano, espanhol.

3.1.4.2 – A prova de idioma constará de texto para leitura na área de concentração/linhas de pesquisa do programa e questões que permitam avaliar a compreensão do texto.

3.1.4.3 – É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto avaliada através do acerto das respostas.

3.1.4.4 – O candidato que obtiver nota menor que 7 na prova de idioma terá o prazo de 6 meses para comprovar sua proficiência, através de aprovação em curso oferecido pela UFPE ou de realização de nova prova.

3.2 – A **Seleção para o Doutorado** obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas da seleção ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrição	1 a 30 de setembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
<b>Etapa 1 – Análise de currículo</b>	13 e 14 de outubro	09:00 - 12:00 14:00 - 18:00
Resultado	07 de novembro	17 horas
Prazo recursal	08, 09 e 10 de novembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
<b>Etapa 2 – Apresentação e Defesa do projeto de pesquisa</b>	17 a 21 de outubro	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00
Resultado	07 de novembro	17 horas
Prazo recursal	08, 09 e 10 de novembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
<b>Etapa 3 – Prova de idioma</b>	24 de novembro	08:00 - 12:00
Resultado	28 de novembro	17 horas
Prazo recursal	29, 30 de novembro e 01 de dezembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
<b>Resultado final</b>	02 de dezembro	17 horas
Prazo recursal	05, 06 e 07 de dezembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
<b>Matrícula</b>	Ver Calendário UFPE	
<b>Início das aulas</b>	Ver calendário UFPE	

#### 3.2.1 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.1.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas pelo candidato nos últimos cinco anos. Consistirá de análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica. Os candidatos deverão apresentar comprovação de todas as informações indicadas no Curriculum Lattes.

3.2.1.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

**Tabela de pontuação para análise de currículo/ Doutorado**

ITENS	PONTOS
<b>1. TITULAÇÃO (Até 15 pontos)</b>	
Mestrado na área	12 pontos
Mestrado em áreas afins	10 pontos
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 5,0 (um curso)
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 3,0 (um curso)
Curso de aperfeiçoamento (mínimo 120 hs)	Até 2 pontos
Disciplinas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> com aprovação	Até 3,0 pontos (1,5 por disciplina de 60 hs)
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL -últimos 5 anos( Até 15 pontos)</b>	
Docência no ensino superior pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Até 2,0 pontos por disciplina de 60 hs
Docência no ensino superior pós-graduação <i>lato sensu</i>	Até 1,0 ponto por disciplina de 60 hs
Docência no ensino superior em graduação	1,5 pontos por disciplina de 60 hs
Atividades de supervisão direta de estágio, orientação de monografia	0,5 ponto por semestre
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 1,0 ponto por ano
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 1,5 por ano
Participação em pesquisa acadêmica (em grupo de pesquisa como pesquisador e outros)	
Coordenador	Até 3,0 pontos
Colaborador	Até 1,5 pontos
Cursos ministrados de curta duração (instructor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Máximo 5 cursos Até 0,5 ponto por curso
Outras atividades ligadas ao ensino	
Monitoria	Até 1,0 ponto por semestre
Estágio docência	Até 1,0 ponto por semestre
Aprovação em concurso público na área ou afins	Até 1,0 ponto (máximo 2)

<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – últimos 05 anos (até 20 pontos)</b>	
Publicação de artigos em periódicos Inclusos no Qualis Sem Qualis	Até 3,5 pts. por trabalho Até 2 pts. por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos Nacionais Internacionais	Até 1,0 pt/trabalho Até 1,5 pt/trabalho
Publicação de resumo em anais de eventos Nacionais Internacionais	Até 0,5 por trabalho Até 1,0 por trabalho
Publicação de capítulo de livro	Até 2,5 pts. por capítulo
Publicação de livro	Até 5,0 pontos por obra
Organização de coletânea	Até 2,0 ponto por obra
Apresentação de comunicação e pôster	0,5 ponto por atividade (máximo 5 apresentações)
Premiação acadêmica	1,0 ponto (uma só vez)

<b>ATIVIDADE DE EXTENSÃO – últimos 05 anos (até 10 pontos)</b>	
Realização de: Palestras Conferências Participação em mesas de discussão	Máximo 5 atividades 1,5 pt cada 1,5 pt cada 0,5 pt/cada
Participação em projeto de extensão registrado, como coordenador	2,0 pontos por projeto
Participação em mini-curso (mínimo de 12 horas)	0,5 ponto. por curso
Participação em Comissão Científica de eventos ou organizadora	1,0 ponto por evento
Direção de entidade científica	1,0 ponto (uma só vez)

### **3.2.2. Projeto de Pesquisa**

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa têm caráter classificatório, com peso 4,0.

3.2.2.2. – A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, e resposta do candidato por até 15 minutos.

3.2.2.3 – São critérios para análise do projeto:

- a) aderência e articulação entre a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato (até 1 ponto);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (até 3 pontos)
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (até 3 pontos)
- d) redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (até 1 ponto)
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (até 2 pontos)

3.2.2.4- O depósito do Projeto de Pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá entregá-lo em 5 vias, com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) páginas, contendo, no mínimo: tema e sua vinculação à linha de pesquisa, justificativa, problemática, objetivo, metodologia, e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial tamanho 12; entre linhas 1,5. As demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou sistema completo.

### **3.2.3 – Prova de Idioma:**

3.2.3.1 – Os candidatos ao Doutorado devem demonstrar compreensão de texto em duas das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol ou italiano, opção a ser feita no ato de inscrição.

3.2.3.1.1. O candidato ficará isento de realização da segunda prova de línguas se apresentar no ato de inscrição o respectivo comprovante de aprovação em proficiência em língua estrangeira no curso de mestrado.

3.2.3.2 – A prova de idioma tem caráter classificatório, peso 1, com duração de 4 horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário, desde que seja trazido pelo candidato.

3.2.3.3 – A prova de idioma constará de texto para leitura na área de concentração/linhas de pesquisa do programa e questões que permitam avaliar a compreensão do texto.

3.2.3.4 – É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto avaliada através do acerto das respostas.

3.2.3.5 – O candidato que obtiver nota menor que 7 na prova de idioma, terá o prazo de 6 meses para comprovar sua proficiência, através de aprovação em curso oferecido pela UFPE ou de realização de nova prova.

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento (no caso do mestrado), na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados será feita através ocorrerá em sessão pública e será objeto de da publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/pssocial](http://www.ufpe.br/pssocial).

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – O recurso deverá ser apresentado dentro do prazo constante neste edital, por escrito, assinado pelo(a) requerente, na Secretaria do Programa ou enviado por e-mail, com assinatura escaneada. Não serão aceitos recursos recebidos pelo correio, nem recebidos após o prazo recursal.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas 20 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido o número de vagas.

6.2 – São disponibilizadas 20% de vagas adicionais ao número de vagas do Mestrado e do Doutorado, indicado no item 6.1, especificamente para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que tenham obtido aprovação no processo de seleção ao Programa.

6.3 – São disponibilizadas 20% de vagas adicionais ao número de vagas do Mestrado e do Doutorado, indicado no item 6.1, especificamente para candidatos estrangeiros residentes no exterior, desde que tenham obtido aprovação no processo de seleção ao Programa.

6.4. As vagas a que se refere o item 6.2 e o item 6.3, se não ocupadas respectivamente por candidatos servidores ativos e permanentes da UFPE ou por estrangeiros residentes no exterior, poderão ser ocupadas por outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

6.5. Não há vagas específicas por linha de pesquisa.

6.6 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de anteprojeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1, 6.2 e 6.3.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições: Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social, 1º andar. O local da realização das provas de conhecimento, da defesa do anteprojeto e do projeto e da prova de idioma será divulgado no quadro de avisos da Pós-graduação em Serviço Social no dia anterior às mesmas e no site do Programa ([www.ufpe.br/pssocial](http://www.ufpe.br/pssocial))

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa de Defesa do anteprojeto (mestrado) ou projeto (doutorado), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação final.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Defesa do anteprojeto (mestrado) ou projeto (doutorado) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.8.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.8.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.8.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

7.9 – A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou a recolher pessoalmente.

7.10 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e em recurso, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social de acordo com o regulamento do Programa e normas da UFPE, conforme as suas competências.

7.11 – Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, e na página eletrônica do Programa ([www.ufpe.br/pssocial](http://www.ufpe.br/pssocial))

7.12 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* [www.propesq.br](http://www.propesq.br).

7.13 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Recife, 10 de agosto de 2011.

Coordenador Pós-Graduação em Serviço Social – UFPE

**ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**      ( ) MESTRADO      ( ) DOUTORADO

NOME COMPLETO:		
NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EMISSÃO
CPF	PASSAPORTE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO	CIDADE	
ESTADO	PAÍS	
CELULAR	FONE	
E-MAIL (legível)		

<b>FORMAÇÃO</b>	
GRADUAÇÃO EM	
INÍCIO:	TÉRMINO
ESPECIALIZAÇÃO EM	
INÍCIO:	TÉRMINO

TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO?    ( ) SIM    ( ) NÃO	
INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:	
SE PROFESSOR, É    ( ) SUBSTITUTO    ( ) OUTRO:	
INÍCIO	CONTRATO    ( ) PERMANENTE ( ) TEMPORÁRIO
PRETENDE SOLICITAR <b>BOLSA</b> AO PROGRAMA?    ( ) SIM    ( ) NÃO	
<b>OPÇÃO DE IDIOMA</b>	
( ) INGLÊS	( ) ESPANHOL
( ) FRANCÊS	( ) ITALIANO
<b>LINHA DE PESQUISA A QUE O PROJETO SE VINCULA</b>	
( ) ESTADO, POLÍTICAS SOCIAIS E AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
( ) SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL	
( ) SERVIÇO SOCIAL, AÇÃO POLÍTICA E SUJEITOS COLETIVOS	
( ) SERVIÇO SOCIAL, ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	
( ) RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO, GERAÇÃO, RAÇA/ETNIA E FAMÍLIA	
( ) CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, QUESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇO SOCIAL	

## **ANEXO II – MODELO DE BOLETO PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .

Entrar no site:([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug))

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3024

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$ 11,00

VALOR TOTAL: R\$ 11,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

## **ANEXO III – BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA PROVA DE CONHECIMENTO PARA SELEÇÃO AO MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização. As conseqüências humanas**. Rio: Jorge Zahar, 1999

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundamentos de política social IN MOTA, Ana Elizabete et al (orgs). **Serviço Social e saúde. Formação e trabalho profissional**. SP: Cortez Editora, 2006, p 13-39

BOSCHETTI, Ivanete. Os custos da crise para a política social IN BOSCHETTI, Ivanete et al (org). **Capitalismo em crise. Política social e direitos**. SP: Cortez, p. 64-85

DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2009, p. 13-17; 121-157; 375-384

GOHN, Maria da Glória. Os paradigmas europeus sobre os movimentos sociais. In: GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo, Loyola, 1997. Capítulo IV Pp. 121 -170 e Capítulo V. Pp. 171-210.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**. Capital Financeiro Trabalho e Questão Social. São Paulo: Cortez, 2007. Capítulo II.

MONTAÑO, Carlos, DURIGUETTO, Maria Lucia. **Estado, classe e movimento social**. SP: Cortez, 2010, cap 3, p. 310-336.

MOTA, Ana Elizabete. Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico-prático ao Serviço Social IN MOTA, Ana Elizabete (org). **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: Editora Universitária UFPE, 2010, p. 13-34

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético- Político do Serviço Social. In: **Serviço Social e Saúde. Formação e Trabalho Profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

ORTIZ, Fátima Grave. **O Serviço Social no Brasil**. Rio de Janeiro: E-papers, 2010. Cap. III, p. 153-214

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira e. Discussões conceituais sobre política social e direito de cidadania IN **Política social no capitalismo. Tendências contemporâneas**. SP: Cortez, 2008, p. 87-108

SIMIONATTO, Ivete. Sociedade civil e lutas sociais na América Latina: entre a harmonização das classes e as estratégias de resistência IN BOSCHETTI, Ivanete et al (org). **Capitalismo em crise. Política social e direitos**. SP: Cortez, p. 152-181

WACQUANT, Loic. **Prisões da miséria**. Rio: Jorge Zahar, 2001

## ANEXO IV - VAGAS / LINHAS DE PESQUISA

Para 2011 serão oferecidas até **10** vagas para o Curso de Doutorado e até **20** vagas para o Curso de Mestrado; 2 vagas adicionais para o Mestrado e 1 vaga adicional para o Doutorado, para servidores ativos e permanentes da UFPE; 2 vagas adicionais para o Mestrado e 1 vaga adicional para o Doutorado, para estrangeiros residentes no exterior; na área de concentração: **Serviço Social, movimentos sociais, direitos sociais**, e para uma entre as seis linhas de pesquisa:

1. Estado, políticas sociais e ação do Serviço Social
2. Serviço Social, trabalho e questão social
3. Serviço Social, ação política e sujeitos coletivos
4. Serviço Social, ética e direitos humanos
5. Relações sociais de gênero, geração, raça/ etnia e família
6. Capitalismo contemporâneo, questão ambiental e Serviço Social.

## ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATO AO MESTRADO (anexar os documentos comprobatórios correspondentes)

Nome: \_\_\_\_\_

### Tabela de pontuação para análise de currículo/ Mestrado

ITENS	PONTOS	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pela comissão
<b>1. FORMAÇÃO (até 15 pontos)</b>			
Média do histórico de graduação em Serviço Social	Até 10,0 pontos		
Média do histórico de graduação em áreas afins	Até 8,0 pontos		
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 5,0 (um curso)		
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 3,0 (um curso)		
Disciplinas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> com aprovação	Até 3,0 (1,5 por disc de 60 hs)		
Curso de atualização com duração mínima de 30 hs	Até 2,0 (0,5 por curso)		
Participação em pesquisa acadêmica (IC oficial ou voluntário)	Até 2,0 (1,0 por ano)		
Estágio voluntário (não curricular)	Até 1,5 (0,5 por semestre)		
Monitoria	Até 1,5 (0,5 por semestre)		

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (até 15 pontos)</b>			
Docência no ensino superior pós-graduação (especialização)	Até 2,0 por 60 hs/aula (disciplina)		
Docência no ensino superior em graduação	Até 1,5 por 60 hs/aula (disciplina)		
Atuação como supervisor de campo em estágios obrigatórios ou não, orientação de monografia	0,5 por semestre		
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 1,0 por ano		
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 1,5 por ano		
Participação em pesquisa acadêmica Coordenador Colaborador	Máximo 2 projetos Até 1,5 Até 0,5		
Elaboração de relatório de pesquisa Coordenador Colaborador	Máximo 2 relat. Até 1,5 Até 0,5		
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Máximo 5 cursos Até 0,5 por curso		
Participação em bancas (monografia, especialização e outras)	Máximo 5 bancas Até 0,25 por banca		
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – últimos 05 anos (até 20 pontos)</b>			
Publicação de artigos em periódicos Inclusos no Qualis Sem Qualis	Até 3,5/ trabalho Até 2 / trabalho		
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos Locais Nacionais Internacionais	Até 0,5/ trabalho Até 1,0/ trabalho Até 1,5/ trabalho		
Publicação de resumo em anais de eventos Locais Nacionais Internacionais	Até 0,25/ trabalho Até 0,5/ trabalho Até 1,0/ trabalho		
Publicação de capítulo de livro	Até 2,5 por capítulo		
Organização de coletânea	Até 2,0 por obra		
Publicação de livro	Até 5,0 por obra		
Apresentação de comunicação oral, poster,	Máximo 5 apresent. 0,5 por atividade		
Premiação acadêmica	1,0 (uma só vez)		

<b>ATIVIDADE DE EXTENSÃO – últimos 05 anos (até 10 pontos)</b>			
Participação na organização de eventos científicos ou em comissão científica	Máximo 2,0 pontos (1,0 por atividade)		
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	Máximo 2,0 pontos (0,10 por atividade)		
Realização de Palestras/conferencias Participação em mesas de discussão	Máximo 5 ativ. 1,5 por atividade 0,5 por atividade		
Participação em projeto de extensão registrado	Máximo 2 projetos (1,0 por projeto)		
Participação em cursos de média duração (mais de 30 hs)	Máximo 2 cursos (1,0 por curso)		
Participação em mini-curso (mínimo de 8 horas)	Máximo 5 cursos (0,5 por curso)		
Monitoria em eventos científicos e de extensão	Máximo 5 eventos (0,5 por evento)		

Obs: O total máximo de pontos da tabela é 60. A maior pontuação de currículo entre os candidatos será equivalente a 10, e será feita a regra de três correspondente para se obter a nota final.

Data:

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**ANEXO VI**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATO AO DOUTORADO**  
(anexar os documentos comprobatórios correspondentes)

Nome: \_\_\_\_\_

<b>ITENS</b>	<b>PONTOS</b>	Preenchimen to pelo candidato	Preenchimen to pela comissão
<b>1. TITULAÇÃO (Até 15 pontos)</b>			
Mestrado na área	12 pontos		
Mestrado em áreas afins	10 pontos		
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 5,0 (um curso)		
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 3,0 (um curso)		
Curso de aperfeiçoamento (mínimo 120 hs)	Até 2 pontos		
Disciplinas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> com aprovação	Até 3,0 pontos (1,5 por disciplina de 60 hs)		

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL -últimos 5 anos( Até 15 pontos)</b>			
Docência no ensino superior pós-graduação stricto sensu	Até 2,0 pontos por disc 60 hs		
Docência no ensino superior pós-graduação lato sensu	Até 1,0 ponto por disc 60 hs		
Docência no ensino superior em graduação	1,5 pontos por disciplina de 60 hs		
Atividades de supervisão direta de estágio, orientação de monografia	0,5 ponto por semestre		
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 1,0 ponto por ano		
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 1,5 por ano		
Participação em pesquisa acadêmica (em grupo de pesquisa como pesquisador e outros) Coordenador Colaborador	Até 3,0 pontos Até 1,5 pontos		
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Máximo 5 cursos Até 0,5 ponto por curso		
Outras atividades ligadas ao ensino Monitoria Estágio docência	Até 1,0 pt/ sem Até 1,0 pt/sem		
Aprovação em concurso público na área ou afins	Máximo 2 Até 1,0 ponto		
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – últimos 05 anos (até 20 pontos)</b>			
Publicação de artigos em periódicos Inclusos no Qualis Sem Qualis	Até 3,5 pts./trab Até 2 pts./ trab		
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos Nacionais Internacionais	Até 1,0 pt/trab Até 1,5 pt/trab		
Publicação de resumo em anais de eventos Nacionais Internacionais	Até 0,5 por trab Até 1,0 por trab		
Publicação de capítulo de livro	Até 2,5 pts. por capítulo		
Publicação de livro	Até 5,0 pontos por obra		
Organização de coletânea	Até 2,0 ponto por obra		
Apresentação de comunicação e pôster	Máximo 5 apres. 0,5 pt/ atividade		
Premiação acadêmica	1,0 ponto (uma só vez)		

<b>ATIVIDADE DE EXTENSÃO – últimos 05 anos (até 10 pontos)</b>			
Realização de: Palestras Conferências Participação em mesas de discussão	Máximo 5 ativ 1,5 pt cada 1,5 pt cada 0,5 pt/cada		
Participação em projeto de extensão registrado, como coordenador	2,0 pontos por projeto		
Participação em mini-curso (mínimo de 12 horas)	0,5 ponto. por curso		
Participação em Comissão Científica de eventos ou organizadora	1,0 ponto por evento		
Direção de entidade científica	1,0 ponto (uma só vez)		

Obs: O total máximo de pontos da tabela é 60. A maior pontuação de currículo entre os candidatos será equivalente a 10, e será feita a regra de três correspondente para se obter a nota final.

Data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### **EDITAL Nº. 002/2011, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna pública a relação dos Servidores Técnico-Administrativos da UFPE selecionados para participar do **XI SEMISEC - Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste**, que acontecerá no período de 24 a 27 de agosto de 2011, na cidade de Olinda - PE.

#### **1. RELAÇÃO DOS SERVIDORES SELECIONADOS**

SERVDOR(A)	SERVDOR(A)
VALDEMAR AMARO FERREIRA JUNIOR	DENISE FERREIRA DE SOUZA
Mª DO SOCORRO DE H. F. GOMES	Mª DA PAZ MUNIZ DE PAIVA LEMOS
Mª DOS PRAZERES CAMELO GOMES	SEBASTIÃO LUCIANO DA SILVA
TELMA LUCIA RIBEIRO	SOLANGE DE PAULA LIMA
MARIA GIVANILDA DE A. NASCIMENTO	EDIENE FERREIRA DE M. DA SILVA
MARILUCE EVARISTO ALVES	Mª DO ROSÁRIO DE FÁTIMA G.FERREIRA
Mª DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA	IGUACY DA COSTA D. MARQUES
IRANI VITORINO DA SILVA	RAISSA OLIVEIRA DE M. E SILVA
JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA NETO	ADENILDA EUGENIA DE LIMA
MAIZE GALINDO MEDEIROS	ROSANA DE SOUZA CARNEIRO R. CARLINI
SUELY MARIA DAS CHAGAS FONSECA	

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** É de responsabilidade do(a) servidoro(a) realizar sua inscrição no endereço eletrônico do evento.

**LENITA ALMEIDA AMARAL**